



**PREFEITURA DE
PIRAPORA DO BOM JESUS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5516/2025 de 17 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre a nova indicação e regularização de portarias de nomeação para composição de Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Pirapora do Bom Jesus)

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 52 e 60, da Lei Complementar nº210 de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os membros abaixo relacionados a compor o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Pirapora do Bom Jesus, com suas respectivas designações:

1- Representantes do Poder Executivo:

I- Conselho Administrativo:

A-) Titulares:

A.1 – Emerson Aparecido dos Santos

A.2 – Valdelice Secundo

A.3 - Gabriella de Oliveira

B-) Suplente:

B.1- Marcia Roberta Mendes Piskor

II- Conselho Fiscal:

A-) Titulares:

A.1 – Thiago Luiz da Silveira Cruz

A.2 – Alexandre Santos Pallazzolli

A.3 – Leonardo Cabral de Araujo

Pça. dos Poderes Municipais - nº 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: 11 4131 9191

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

 @prefpiraporadobomjesus
 @prefpiraporadobomjesus
 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
 gabinete@piraporadobomjesus.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
PIRAPORA DO BOM JESUS**
GABINETE DO PREFEITO

B-) Suplentes:

B.1- Beatriz Motta Diniz

Artigo 2º Os membros nomeados dos respectivos conselhos exercerão seu mandato até 31 de dezembro de 2028.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 17 de janeiro de 2025

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Prefeito Municipal

Pça. dos Poderes Municipais - nº 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: 11 4131 9191

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

📍 @prefpiraporadobomjesus
📍 @prefpiraporadobomjesus
🌐 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
📧 gabinete@piraporadobomjesus.sp.gov.br